

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP
MONTEIRO LOBATO-SP

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022
Processo Administrativo Nº 220442/2022
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: TATIANA ALVARENGA
Data de Publicação: 19/05/2022 13:45:39

MOVIMENTOS DO PROCESSO

30/05/2022 15:20:27	CADASTRO DE PROPOSTA	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
30/05/2022 16:56:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA
31/05/2022 13:41:52	CADASTRO DE PROPOSTA	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
31/05/2022 16:12:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
01/06/2022 07:31:50	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
01/06/2022 07:33:42	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA
01/06/2022 09:00:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Prezados, bom dia! Aberto a sessão de lances		
01/06/2022 09:17:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Procederemos a análise dos documentos de habilitação		
01/06/2022 09:36:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Em análise a documentação da empresa VCS cumpre informar, que a mesma encontra-se inidônea no TCESP, porém não está enquadrada na Sumula nº 51, portanto está habilitada. A documentação foi apresentada correta e completa, solicitamos que nos enviem a proposta atualizada para o e-mail licitacao@monteirolobato.sp.gov.br ou inserido em campo próprio do sistema, quanto as declarações assinadas manual solicitamos que nos sejam enviadas as originais ou ainda que sejam assinadas com certificação digital		
01/06/2022 09:36:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ficando dispensado o envio dos demais documentos		
01/06/2022 09:36:31	MENSAGEM	PREGOEIRO
Abre-se para manifestação de recurso		
01/06/2022 09:55:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Tendo em vista, a manifestação de recursos deferimos para interposição de recurso e contrarrazão		
15/06/2022 10:58:29	MENSAGEM	PREGOEIRO
O pregoeiro original do processo (MARIA ISABEL DE SOUZA) foi substituído pela autoridade do promotor. TATIANA ALVARENGA assume suas atribuições.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote único

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: IVECO	Modelo: DAILY 65-170
Descrição: CAMINHÃO CABINE DUPLA ZERO KM			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 319.999,00	Valor Total: 319.999,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	062	38.428.119/0001-32	321.666,67	319.999,00	Sim
2 RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	059	10.337.197/0003-74	350.000,00	320.000,00	Não
3 MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E	064	03.093.776/0001-91	450.000,00	450.000,00	Não

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP
MONTEIRO LOBATO-SP**

MOVIMENTOS DO LOTE

19/05/2022 13:45:38	PUBLICADO		
19/05/2022 16:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/06/2022 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/06/2022 09:00:26	DISPUTA		
01/06/2022 09:00:26	LANCE	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	321.666,67
01/06/2022 09:00:26	LANCE	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	350.000,00
01/06/2022 09:00:26	LANCE	MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	450.000,00
01/06/2022 09:05:37	LANCE	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	321.650,00
01/06/2022 09:08:47	LANCE	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	320.000,00
01/06/2022 09:08:47	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
01/06/2022 09:10:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
PARTICIPANTE 062 possui direito de desempate conforme Lei Complementar nº 123/2006.			
01/06/2022 09:10:47	DESEMPATE		
01/06/2022 09:11:35	LANCE	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 062)	319.999,00
01/06/2022 09:15:47	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA			
01/06/2022 09:15:47	HABILITAÇÃO		
01/06/2022 09:36:34	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
01/06/2022 09:51:11	RECURSO MANIFESTADO	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Bom dia, a empresa VCS não tem condições de atender o edital que determina logo no objeto "VEÍCULO ZERO KM". Somente fabricante e concessionária autorizada tem esta prerrogativa. Além do mais, não conseguirão emplacar o caminhão na sua cidade devido ao novo sistema RENAVE. Também informo que pelo fato dela estar declarada inidonea, não pode ser consagrada como vencedora do certame.			
01/06/2022 09:51:35	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
01/06/2022 09:54:38	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
01/06/2022 09:54:43	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
06/06/2022 14:48:12	ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	
Nome do arquivo: PE 18 - Recurso.pdf			
06/06/2022 14:48:21	RECURSO REGISTRADO	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS	
Boa tarde, anexo Recurso referente Pregão Eletrônico nº 18/2022. Atenciosamente, Fábio			
07/06/2022 00:00:06	RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO		
07/06/2022 15:10:05	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	
Segue em anexo as contrarrazões da empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA.			
07/06/2022 15:11:13	ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO	VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA	
Nome do arquivo: MONTEIRO LOBATO - CONTRARRAZÕES.zip			
08/06/2022 13:50:49	CONTRA-RAZÃO REGISTRADA	RODONAVES CAMINHÕES COMÉRCIO E	
É de suma importância que se avalie o disposto no instrumento convocatório. Afinal, é possível que existam informações de suma importância no sentido apontado, o que daria uma maior robustez à tese de defesa. De qualquer forma, quanto ao cerne da questão, o Superior Tribunal de Justiça decidiu que: "A punição prevista no inciso III do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 não produz efeitos somente em relação ao órgão ou ente federado que determinou a punição, mas a toda a Administração Pública, caso contrário, permitir-se-ia que empresa suspensa contratasse novamente durante o período de suspensão, tirando desta a eficácia necessária" (REsp nº 174.247/SP, 2ª T., rel. Min. Castro Meira, DJ de 22.11.2004). Ainda: "Não há como o município, órgão da Administração Pública, aceitar a participação em licitação de empresa suspensa temporariamente por órgão fundacional estadual" (REsp nº 151.567/RJ, 2ª T., rel. Min. Francisco Peçanha Martins, j. em 25.02.2003, DJ de 14.04.2003).			
10/06/2022 00:00:07	JULGAMENTO DE RECURSOS		
18/07/2022 15:48:22	ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO	PREGOEIRO	
Nome do arquivo: DECISÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PE 018.2022.pdf			

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO - SP
MONTEIRO LOBATO-SP

18/07/2022 15:48:46 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Manter a decisão que manteve vencedora a empresa VCS

18/07/2022 15:49:34 EM ADJUDICAÇÃO

19/07/2022 15:31:25 ADJUDICADO

AUTORIDADE: EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO